



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1 / 2024 - PPGD (11.01.03.09)

Nº do Protocolo: 23091.001952/2024-48

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala da Coordenação do PPGD/Ufersa e via plataforma online Google Meets (sob o domínio "ufersa.edu.br"), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2024, sob a Presidência do Professor Ulisses Levy Silvério dos Reis. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, o Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral, o Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e o Prof. Dr. José Albenes Bezerra Júnior. Ausente, justificadamente, o Prof. Dr. Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin. Presente o representante discente, conselheiro Felipe Medeiros Mariz. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Ulisses Reis saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: I - Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do PPGD para o ano de 2024; II - Apreciação e deliberação sobre a troca de orientação da discente Milena de Souza Batista, deferida pela Coordenação ad referendum do Colegiado; III - Apreciação e deliberação sobre a aprovação pela Coordenação, ad referendum do Colegiado, do evento: "Registro e Nome Empresarial"; IV - Apreciação e deliberação sobre a ação de extensão: "Rejur - Revista Jurídica da Ufersa"; V - Apreciação e deliberação sobre a aprovação pela Coordenação, ad referendum do Colegiado, do início das atividades de estágio de docência da discente Hawylla Monteiro de Oliveira; VI - Apreciação e deliberação sobre o relatório de estágio de docência da disciplina História do Constitucionalismo apresentado pela discente Adriana Alves da Silva; VII - Apreciação e deliberação sobre o relatório de estágio de docência do discente Patrick Lima Oliveira; VIII - Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução do procedimento de coorientação a ser seguido no âmbito do PPGD/Ufersa elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria Ufersa/PROPPG n. 86, de 24 de novembro de 2023; IX - Apreciação e deliberação sobre o não cumprimento do art. 70, § 3º, do Regulamento Interno do PPGD por parte do discente de matrícula n. 2021110154; X - Apreciação e deliberação sobre a distribuição dos recursos financeiros, no valor de R\$ 17.250,00, oriundos da rubrica PAPG/Ufersa; XI - Apreciação e deliberação sobre o pedido de troca de orientação formulado pelo discente Patrick Lima Oliveira; XII - Apreciação e deliberação sobre a prorrogação no Sigaa, até 29 de fevereiro de 2024, do prazo de defesa dos discentes da Turma 2021; XIII - Apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação apresentado pelo discente Micael Jonathan Rosa da Costa. Após a leitura da pauta, o Presidente informou que não é possível alterá-los por se tratar de reunião extraordinária. Colocada em discussão a pauta, foi aprovada por unanimidade. Passou-se seguidamente à apreciação dos pontos. I - Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do PPGD para o ano de 2024: o Prof. Ulisses Reis informou que apresentou a proposta de calendário em reunião com os docentes, em janeiro, que a proposta seriam cinco reuniões ordinárias, nos dias 22 de março de 2024, 31 de maio de 2024, 19 de julho de 2024, 27 de setembro de 2024 e 29 de novembro de 2024, além das extraordinárias que eventualmente se façam imprescindíveis. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a proposta de reuniões ordinárias na forma apresentada II - Apreciação e deliberação sobre a troca de orientação da discente Milena de Souza Batista, deferida pela Coordenação ad referendum do Colegiado: o Prof. Ulisses Reis informou que a requerente solicitou a troca de orientação da Professora Talita Montezuma para o Professor Mário Maia; que, na comunicação formal apresentada, ambos os docentes concordaram com o pedido; que não vê óbice ao deferimento do pedido, nos termos das decisões anteriores. O Professor Rafael Cabral informou que o Programa precisa ter em conta a distribuição de orientações entre docentes no momento das trocas de orientações. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a troca de orientação da discente Milena de Souza Batista da Professora Talita Montezuma para o Professor Mário Maia. III - Apreciação e deliberação sobre a aprovação pela Coordenação, ad referendum do Colegiado, do evento: "Registro e Nome Empresarial": o Prof. Ulisses Reis informou que o evento foi apresentado pelo Prof. Dr. Marcelo Lauar Leite; que aprovou ad referendum e não foi imposto óbice pela Proec; que o evento ocorreu e foi relatado na forma devida. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram o evento proposto. IV - Apreciação e deliberação sobre a ação de extensão: "Rejur - Revista Jurídica da Ufersa": o Prof. Ulisses Reis informou que tentou aprovar ad referendum a ação de extensão, mas que a Proec retornou o pedido; que trouxe o ponto à apreciação para posterior informe no Sigaa. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a ação de extensão "Rejur - Revista Jurídica da Ufersa". V - Apreciação e deliberação sobre a aprovação pela Coordenação, ad referendum do Colegiado, do início das atividades de estágio de docência da discente Hawylla Monteiro de Oliveira: o Prof. Ulisses Reis informou que a discente iniciou as atividades de monitoria em dezembro de 2023, especificamente no semestre letivo 2023.2 da Graduação, no retorno das aulas da Graduação; que a documentação foi entregue de forma completa; que o docente responsável pela disciplina é o Professor Marcelo Lauar Leite. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram o estágio de docência da discente Hawylla Monteiro de Oliveira. VI - Apreciação e deliberação sobre o relatório de estágio de docência da disciplina História do Constitucionalismo apresentado pela discente Adriana Alves da Silva: o Prof. Ulisses Reis informou que a requerente integralizou o estágio de docência da disciplina História do Constitucionalismo; que, contudo, a disciplina possui apenas 30h; que o currículo do curso exige que o estágio de docência ocorra em uma disciplina de 60h; que a docente responsável pela outra disciplina de 30h em que a requerente se inscreveu entendeu que não houve o cumprimento dos requisitos

necessários para a assinatura do relatório de estágio; que a homologação de uma das disciplinas de 30h não surtirá o efeito de cômputo integral da carga-horária no currículo da discente. O discente Felipe Mariz sugeriu a homologação da disciplina de 30h cujo estágio foi realizado e o encaminhamento para que a requerente realize outro estágio de docência em disciplina de carga horária equivalente para integralizar os 60h exigidos no histórico acadêmico. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a proposta sugerida pelo conselheiro Felipe Mariz. VII - Apreciação e deliberação sobre o relatório de estágio de docência do discente Patrick Lima Oliveira: o Prof. Ulisses Reis informou que o requerente realizou o estágio de docência no semestre 2023.1 da Graduação; que o relatório foi apresentado na forma completa; que encaminha a aprovação. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, homologaram o relatório de estágio de docência do discente Patrick Lima Oliveira. VIII - Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução do procedimento de coorientação a ser seguido no âmbito do PPGD/Ufersa elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria Ufersa/PROPPG n. 86, de 24 de novembro de 2023: o Prof. Ulisses Reis informou que a comissão responsável pela regulamentação entregou o produto no dia 13 de janeiro de 2024; que o documento foi compartilhado com os integrantes do Colegiado; que o documento é adequado às necessidades do PPGD. O Professor Ramon Rebouças informou que a comissão tentou estabelecer um texto o mais simples possível; que ainda pode ser aperfeiçoado; que não há resistência às modificações por parte da comissão. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, após ajustes textuais feitos diretamente no documento durante a reunião, aprovaram a Resolução n. 1, de 16 de fevereiro de 2024, que trata do procedimento para apresentação dos pedidos de coorientação no PPGD. IX - Apreciação e deliberação sobre o não cumprimento do art. 70, § 3º, do Regimento Interno do PPGD por parte do discente de matrícula n. 2021110154: o Prof. Ulisses Reis informou que o discente defendeu a sua dissertação, mas não cumpriu o prazo regulamentar para depósito da dissertação; que notificou o discente e o orientador, por e-mail, via caixa postal ppgd@ufersa.edu.br, no dia 04/01/2024, sobre a situação, quase um ano após a realização da defesa; que o discente e o orientador não responderam; que entrou em contato exclusivamente com o discente via WhatsApp, em 11/01/2024; que, por meio do aplicativo, o discente falou que não tem interesse na realização do depósito por questões pessoais; que deseja ter o seu vínculo com o PPGD cancelado. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, determinaram a exclusão do discente de matrícula 2021110154 da Plataforma Sucupira referente aos dados do PPGD por abandono. X - Apreciação e deliberação sobre a distribuição dos recursos financeiros, no valor de R\$ 17.250,00, oriundos da rubrica PAPG/Ufersa: o Prof. Ulisses Reis informou que o valor citado deve ser distribuído entre as seguintes rubricas: Diárias Nacionais (33.90.14), Diárias Internacionais (33.90.14.16), Diárias Nacionais SEPE (33.90.36), Diárias Nacionais Não Servidor (33.90.36), Passagens (33.90.33), Auxílio Estudante (33.90.18), Auxílio Pesquisador (33.90.20), Material de Consumo (33.90.30), Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (33.90.39) ou Transporte; que a sua proposta é alocar R\$ 5.000,00 em Diárias Nacionais (33.90.14), R\$ 7.000,00 em Passagens (33.90.33), R\$ 2.250,00 em Diárias Nacionais Não Servidor (33.90.36) e R\$ 3.000,00 em Auxílio Estudante (33.90.18); que eventuais outras necessidades podem ser fomentadas com os futuros recursos Proap/Capes; que pede aos docentes e discentes que tentem ao máximo utilizar os recursos. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a proposta de rateio dos recursos PAPG/Ufersa apresentada pela Coordenação. XI - Apreciação e deliberação sobre o pedido de troca de orientação formulado pelo discente Patrick Lima Oliveira: o Prof. Ulisses Reis informou que o requerente solicitou a troca de orientação do Professor Daniel Valença para o Professor Rodrigo Vieira; que, na comunicação formal apresentada, ambos os docentes concordaram com o pedido; que não vê óbice ao deferimento do pedido, nos termos das decisões anteriores. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a troca de orientação do discente Patrick Lima Oliveira do Professor Daniel Valença para o Professor Rodrigo Vieira. XII - Apreciação e deliberação sobre a prorrogação no Sigaa, até 29 de fevereiro de 2024, do prazo de defesa dos discentes da Turma 2021: o Prof. Ulisses Reis informou que essa questão já foi tratada publicamente entre docentes e discentes; que, na Plataforma Sucupira, o prazo de defesa da turma 2021 é o último dia de fevereiro; que o prazo foi trazido a 31 de janeiro de 2024 no Sigaa por uma questão redacional do Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufersa; que vários discentes defenderam dentro do prazo de janeiro/2024 e outros o fizeram em fevereiro/2024; que, para unificar a questão, o ideal é solicitar que a secpos insira nos históricos de todos os discentes da turma 2021 que o prazo deles é até 29 de fevereiro de 2024, conforme determinação do Colegiado. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, deferiram 1) a prorrogação no Sigaa do prazo de defesa dos discentes da Turma 2021 até 29 de fevereiro de 2024; e 2) a homologação das bancas de defesa cadastradas até 29/02/2024, com sessão aprazada até 31/03/2024, desde que submetidas com o texto final da dissertação. XIII - Apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação apresentado pelo discente Micael Jonathan Rosa da Costa: o Prof. Ulisses Reis informou que o requerente apresentou o seu pedido de prorrogação de prazo de defesa, conforme documento exposto aos integrantes do Colegiado; que não houve justificativa baseada em doença ou algo grave do gênero; que o orientador deu o seu visto no pedido; que o histórico do Colegiado é deferir apenas em casos de saúde ou equivalentes. O Professor Rafael Cabral informou que o orientador lhe relatou a dificuldade do discente em produzir o texto da dissertação. O Professor Ramon Rebouças informou a sua dificuldade na apreciação do pedido pela falta de parâmetros informativos sobre o andamento da dissertação no pedido do requerente. O discente Felipe Mariz informou que concorda com a argumentação do Professor Ramon Rebouças. O Professor Rafael Cabral sugeriu atribuir ao requerente o mesmo tratamento dado na resolução do item anterior. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, 1) negaram o pedido de prorrogação do requerente por falta de motivação extraordinária, conforme decisões anteriores do Colegiado baseadas em questões de saúde ou em dificuldades na coleta de dados; e 2) autorizaram o cadastro de sua banca de defesa até 29/02/2024, desde que a sessão seja aprazada até 31/03/2024 e o texto final da dissertação seja submetido junto com o cadastro. Nada mais havendo a tratar, às 11h25min, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 13:07)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR
PROFESSOR 3 GRAU
CCSAH (11.01.00.09)
Matrícula: 2080267

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 11:45)

RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1991961

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 11:46)

RAMON REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1814114

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 11:39)

ULISSES LEVY SILVERIO DOS REIS
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1197504

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 12:04)

FELIPE MEDEIROS MARIZ
DISCENTE
Matrícula: 2023110045

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **6714ad1f26**